

PORTARIA nº 005, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Diretor-Geral do **CÂMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226, de 15 de outubro de 2010;

considerando a Portaria nº 467, de 22 de junho de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Designar **SAMUEL BENJOINO FERRAZ**, matrícula SIAPE nº 1930570, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande, **SANDRA ANDRÉA ARRUDA VILELA**, matrícula SIAPE nº 1841195, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Campo Grande, **ROBERTI ANDRÉ DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1300593, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande, **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1818463, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande, **JOÃO MASSUDA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1885025, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande, **ANEDMAFER MATTOS FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1966045, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande, **ADILSO DE CAMPOS GARCIA**, matrícula SIAPE nº 1911560, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande, **ADRIANA DE MELO MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1812621, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no Câmpus Campo Grande, **ALEXANDRE SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1571678, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande, e **ELTON DA SILVA PAIVA VALIENTE**, matrícula SIAPE nº 1844741, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande, para sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE MUDANÇA PARA O CÂMPUS DEFINITIVO**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), para que em 60 dias, a partir da data dessa publicação, apresentem o plano de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

Joelson Maschio
Diretor-geral